

INEXIGIBILIDADE Nº 90109/2024 – SELIC

PROCESSO Nº: 00600-00013840/2024-40

ASSUNTO: **Participação de servidor na “Imersão Exclusiva em Inteligência Artificial (I.A)”, promovida pela StartSe A/Lab, a ser realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, na cidade de Goiânia/GO.**

Senhora Secretária-Substituta de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para participação da servidora **Carime Pinto Esquerdo** na **Imersão Exclusiva em Inteligência Artificial (I.A)**, que ocorrerá nos dias 25 e 26 novembro de 2024, na cidade de Goiânia/GO, promovido pelo StartSe A/Lab, nos termos do Memorando nº 14/2024 – SECON (Peça nº 1).

2. Conforme Informação nº 220/24 – SIPEC (Peça nº 8), o valor da inscrição é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão a STARTSE INFORMACÕES E SISTEMAS LTDA ME, se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 7 e 12).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 13.



Especificação para empenho: Participação de servidor na “Imersão Exclusiva em Inteligência Artificial (I.A)”, promovida pela StartSe A/Lab, a ser realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, na cidade de Goiânia/GO.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 12 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Alessandra Ribeiro Astuti

Chefe-Substituta do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 12 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Adriana Mallab Moreira Lopes

Secretária-Substituta da SELIP